



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## *Teixeira de Freitas - BA*

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017, Nº 2868 | Caderno 2

### SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 1458/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017	1
DECRETO Nº 1460/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017	1
DECRETO Nº 1462/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017	2

### Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

#### DECRETO Nº 1458/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **ELIANE GONCALVES DOS SANTOS** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 15813, a partir de 12/12/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 15 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

#### DECRETO 1460/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Torna sem Efeito a **NOMEAÇÃO** de candidato do Decreto 1349/2017 do Concurso Público Edital Nº 003/2015 – OP e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Edital 003/2015 – OP, homologado em 14 de Outubro de 2016.

**CONSIDERANDO** a expiração do prazo estabelecido na **NOMEAÇÃO** dos candidatos no Decreto 1349/2017, publicado em 07 de Novembro de 2017.

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017, Nº 2868 | Caderno 2

## DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação do (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), realizada através do Decreto 1349/2017, publicado em 07 de Novembro de 2017, por não se apresentar na divisão de pessoal desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo estabelecido no decreto de nomeação, a fim de ser empossado (a) no respectivo cargo e lotado (a) nesta Prefeitura.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.	TIPO DE VAGA	VENC. BÁSICO	LOCAL TRABALHO	DE
379650	KARINE RIBEIRO MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA	DE E

Art. 2º - O (a) candidato (a) indicado (a) no Art. 1º fica eliminado (a) do Concurso Público Edital nº 003/2015 – OP, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação do próximo candidato, seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese, caso ainda exista candidato classificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 15 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1462/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede licença maternidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei n.º 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **BETANIA SANTOS DOS ANJOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 06464, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 19/11/2017 a 17/05/2018, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 15 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito  
Prefeito Municipal